

# Diário Oficial

---



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 695



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

|                                     |    |
|-------------------------------------|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 3  |
| Portarias .....                     | 3  |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 28 |
| Chamadas Públicas .....             | 28 |
| Homologação / Adjudicação .....     | 28 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 8.421, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o servidor **DANIEL DA SILVA ROQUE**, portador do RG nº 30.345.694-2 SSP/SP, CPF 288.006.338-89, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 8503/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.386, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidora.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADA** a servidora **NEUSA REGINA FOGA PAES DE BARROS**, portadora do RG nº 15.210.019-2 SSP/SP, CPF 270.828.528-94, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7998/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.387, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre autorização para servidor.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **AUTORIZADO** o servidor **JOSÉ ROBERTO BEGOSSO**, portador do RG nº 10.767.539-0 SSP/SP, CPF 961.643.878-68, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento, quando necessário dirigir os veículos da frota da Prefeitura Municipal, conforme processo administrativo nº 7998/2022- PMI.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.480, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Concede a servidora **MAYARA ADRIELLI GALINARI PEREIRA**, lotada na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.



**JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA**, Comandante da Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à MAYARA ADRIELLI GALINARI PEREIRA, lotada na Guarda Civil Municipal, exercendo o cargo de Guarda Civil Municipal -3ª Classe, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de julho de 2022 à 13 de janeiro de 2023 de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 9563/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**JOSÉ MÁRIO PEREIRA DA SILVA**

**Comandante da Guarda Civil Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.458, DE 26 DE JULHO DE 2022**

Concede a servidora PATRICIA CRISTINA VESCO PONTELLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias.

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1428, de 07 de abril de 1999, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à PATRICIA CRISTINA VESCO PONTELLI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Educador Infantil, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de julho à 08 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 9037/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**FÁBIO JOSÉ DE ANDRADE**

**Secretário Municipal de Educação**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.482, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Concede a MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, exercendo o cargo de Coordenador de Unidade, Licença para Casamento.

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a MARIANA CAMPANHOLI DE GODOY, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários, exercendo o cargo de Coordenador de Unidade, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, de acordo com Lei Complementar 387/15, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 9564/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**

**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.481, DE 05 DE AGOSTO DE 2022**

Concede ao servidor KAUÊ CHINARELLI, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Departamento, LICENÇA PARA CASAMENTO.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, Secretária Municipal de Saúde Interina da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1514, de 01 de setembro de 2000, FAZ SABER que:



**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **KAUÊ CHINARELLI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assessor de Departamento, LICENÇA PARA CASAMENTO de 07 (sete) dias, no período de 12 a 18 de setembro de 2022, de acordo com a Lei Complementar 387/2015, artigo 98 inciso II, conforme processo administrativo nº 9565/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois.**

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Saúde Interina**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.438, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Jardineiro, conforme edital nº 362/2022 e Processo Administrativo nº 2163/2022, classificado na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **BEIJAMIN FELIPES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Jardineiro, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Classe B, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P04 (quatro), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.379, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Pedagogo - Psicopedagogo, conforme Edital nº 354/2022 e Processo Administrativo nº 3708/2022, classificada na 2ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sra. **ROSIMARY NAPONUCENO TASSO**, para ocupar o cargo de PEDAGOGO - PSICOPEDAGOGO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação II, padrão de vencimentos P32 (trinta e dois), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto a Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.431, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 04/2016, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Música, conforme Edital nº 387/2022 e



Processo Administrativo nº 6424/2022, classificado na 9ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr(a) **GIOVANNI DE SOUZA PEREIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Música** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.427, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Ensino Fundamental, conforme Edital nº 390/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 22ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr(a). **MARIA APARECIDA OLIVEIRA FERREIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Ensino Fundamental** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.426, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 389/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 52ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr(a) **MERCIA SIQUEIRA SILVA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.429, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 389/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 50ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr(a). **MARIANA CRISTINA DE LIMA COELHO GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil** provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I,



padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.432, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Língua Inglesa, conforme Edital nº 386/2022 e Processo Administrativo nº 6426/2022, classificada na 3ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sr(a) MAYRA ELZA LESSI**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Língua Inglesa**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.433, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Física, conforme Edital nº 391/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 6ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sr(a). FERNANDA MARIA ALVES ARAKI**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Física**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.430, DE 18 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Física, conforme Edital nº 391/2022 e Processo Administrativo nº 6428/2022, classificada na 5ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sr(a). LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Física**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 8.420, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2019, para admissão no cargo de Professor de Educação Básica na especialidade Educação Infantil, conforme Edital nº 378/2022 e Processo Administrativo nº 15238/2021, classificada na 49ª colocação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** a Sr(a). **GABRIELLE BIANNE XIMENES NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de **Professor de Educação Básica** na especialidade de **Educação Infantil**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe H, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P30 (trinta), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

#### **PORTARIA Nº 8.382, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a

nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Engenheiro – Ambiental, conforme Edital nº 355/2022 e Processo Administrativo nº 4014/2022, classificado na 1ª colocação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **BRUNO LUIZ GAMBAROTTO**, para ocupar o cargo de Engenheiro – Ambiental, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P36 (trinta e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, a partir de 06 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

#### **PORTARIA Nº 8.409, DE 08 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Psicólogo, conforme Edital nº 353/2022 e Processo Administrativo nº 3708/2022, classificado na 19ª colocação;

#### **RESOLVE:**

**NOMEAR** o Sr. **EDUARDO LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO**, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão



Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.378, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Farmacêutico, conforme edital nº 318/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 8ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MEI YING WANG CARRARA**, para ocupar o cargo de FARMACÊUTICO, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8.418, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais - Técnico em Farmácia, conforme edital nº 379/2022 e Processo Administrativo nº 4353/2022, classificada na 17ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. LUCIANA PINHEIRO DOS ANJOS**, para ocupar o cargo de AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS - TÉCNICO EM FARMÁCIA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e

seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.419, DE 14 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 360/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 26ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. BRUNA SANTOS ROCHEL MIRANDA**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 15 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.417, DE 12 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,



Considerando o resultado do Concurso Público nº 06/2016, para admissão no cargo de Enfermeiro-Generalista, conforme Edital nº 375/2022 e Processo Administrativo nº 4354/2022, classificada na 28ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR a Sra. MARCILENE SILVA PEREIRA DE SOUZA**, para ocupar o cargo de ENFERMEIRO - GENERALISTA, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe I, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P39 (trinta e nove), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.380, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, conforme edital nº 326/2022 e Processo Administrativo nº 1824/2022, classificado na 9ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr. DIEGO APARECIDO ABILIO**, para ocupar o cargo de Agente de Infraestrutura – Fiscal de Obras, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, a partir de 05 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.381, DE 04 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016 para admissão no cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, conforme edital nº 381/2022 e Processo Administrativo nº 4592/2022, classificado na 99ª colocação;

**RESOLVE:**

**NOMEAR o Sr LUCAS CESAR BROCHADO CAMARGO**, para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Cultura, a partir de 05 de julho de 2022.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e arquive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.422, DE 15 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Lucas dos Santos Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 18 de julho de 2022, **LUCAS DOS SANTOS SILVA**, RG nº 58.356.177-9 SSP/SP, CPF 238.650.468-94, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.406, DE 07 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Renan Silveira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **RENAN SILVEIRA DE SOUZA**, RG nº 48.526.107-8 SSP/SP, CPF 403.035.818-75, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-03 (três), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.377, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Eduardo Queiroz Correa, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data,

**EDUARDO QUEIROZ CORREA**, RG nº 7.956.923-7 SSP/SP, CPF 001.479.598-10, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-01 (um), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 8.383, DE 05 DE JULHO DE 2022**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 7.082, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor, Lucas Pinheiro de Souza a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 7.082, de 01 de fevereiro de 2022, que nomeou o servidor **LUCAS PINHEIRO DE SOUZA**, a ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Chefe de Divisão, junto a Chefia de Gabinete do Prefeito.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**



**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**PORTARIA Nº 8.384, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Nomeia Lucas Pinheiro de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir da presente data, **LUCAS PINHEIRO DE SOUZA**, RG nº 44.780.168-5 SSP/SP, CPF 322.569.138-05, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Departamento, lotado na Chefia de Gabinete do Prefeito, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-04 (quatro), constante da LC 511/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8.423, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**CESSA**, os efeitos da portaria nº 4.549, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora Lígia Derboni de Oliveira a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4.549, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA** a ocupar a função de confiança de Coordenador de Departamento, voltando a mesma a ocupar o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vaga a função de confiança de Coordenador de Departamento, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.424, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Lígia Derboni de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA**, RG nº 29.980.963-8 SSP/SP, CPF 296.603.268-58, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.457, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Kelly Domingues dos Santos, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **KELLY DOMINGUES DOS SANTOS**, RG nº 48.659.587-0 SSP/SP, CPF 406.922.368-13, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.454, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Sílvia Yoko korogui Fávaro, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **SÍLVIA YOKO KOROGUI FÁVARO**, RG nº 29.559.714-8 SSP/SP, CPF 256.421.538-62, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.425, DE 15 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Elias Paiva dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **ELIAS PAIVA DOS SANTOS**, RG nº 24.517.920-3 SSP/SP, CPF 167.689.858-17, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.444, DE 19 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido João Ricardo Costa Rocha, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **JOÃO RICARDO COSTA ROCHA**, RG nº 49.343.078-7 SSP/SP, CPF 401.419.908-80, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.407, DE 07 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Maria Cristina Cabral Martinez, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **MARIA CRISTINA CABRAL MARTINEZ**, RG nº 16.131.552-5 SSP/SP, CPF 137.801.048-57, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º** - Fica declarado vago o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.456, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**Exonera** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **RONILDO RIBEIRO SBOLI**, por motivo de aposentadoria por Invalidez.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - **EXONERAR** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, **RONILDO RIBEIRO SBOLI**, RG nº 25.327.917-3 SSP/SP, CPF 132.293.838-50, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura - Vigia, lotado junto a Guarda Civil Municipal, *por motivo de aposentadoria por Invalidez, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva.*

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo público de Agente de Infraestrutura - Vigia, junto a Guarda Civil Municipal.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 31 de julho de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.443, DE 19 DE JULHO DE 2022**

**EXONERA** a pedido Bruna Carolina Polli Angelini, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADA** a pedido, **BRUNA CAROLINA POLLI ANGELINI**, RG nº 36.225.359-6 SSP/SP, CPF 426.773.958-78, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 18 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.455, DE 25 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre exoneração do funcionário SIDNEI VICENTE DE GODOY.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o funcionário **SIDNEI VICENTE DE GODOY**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Unidade, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir de 22 de julho de 2022.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor de Unidade, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.428, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Torna essa portaria sem efeitos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.



**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.278, DE 01 DE JUNHO DE 2022**

Torna essa portaria sem efeitos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.451, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.450 DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho do servidor EDIMILSO BELLUZZO, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho do servidor **EDIMILSO BELLUZZO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.449, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora TAMIRA DONISETE FIRMINO MAIA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **TAMIRA DONISETE FIRMINO MAIA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.448, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora SIMONE APARECIDA TEODORO DE PAULA ROMERO, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **SIMONE APARECIDA TEODORO DE PAULA ROMERO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.447, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora GRAZIELA BERNARDO, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **GRAZIELA BERNARDO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**



Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.446, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora ANDREZA AZEVEDO, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **ANDREZA AZEVEDO**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.445, DE 20 DE JULHO DE 2022**

Altera a jornada de trabalho da servidora ELIETE MARIA DE LIMA, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, bem como a concessão de 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do

Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica alterado a jornada de trabalho da servidora **ELIETE MARIA DE LIMA**, exercendo o cargo de Professor de Educação Básica – Educação Infantil, passando de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais, conforme processo administrativo nº 8664/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica também concedido 40% (quarenta por cento) de dedicação exclusiva referente ao Programa de Educação em Tempo Integral, regulamentada na Resolução SMEC nº 001/2016, preconizada na Lei 387/2015.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
Secretária Municipal de Gestão Pública

**PORTARIA Nº 8.359, DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Cessa os efeitos da Portaria nº 7.197, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora pública JOSELINA BARBOSA DE MORAES, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar,

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir de 14 de junho de 2022, os efeitos da Portaria nº 7.197, de 15 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora, **JOSELINA BARBOSA DE MORAES**, para ocupar a função de confiança de Gestor Escolar, voltando a mesma ocupar o cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 7708/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Fica **declarada** vaga a função de confiança de Gestor Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.**

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.360, DE 24 DE JUNHO DE 2023**

**Designa** como Assistente Técnico Pedagógico (ATP), a servidora JOSELINA BARBOSA DE MORAES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a servidora **JOSELINA BARBOSA DE MORAES**, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica- Ensino Fundamental, para exercer a função de Assistente Técnico Pedagógico (ATP), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 7708/2022- PMI.

**Artigo 2º - Fica concedido** a gratificação especial de 30% (trinta por cento) sobre o salário base, de acordo com a Lei Complementar nº 387 de 11 de novembro de 2015, enquanto a mesma permanecer nessa função.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.442, DE 19 DE JULHO DE 2022**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar a **Dra. VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA FREIRE**, procuradora do município, matrícula funcional nº 984,

**DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídico, e **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, as condutas imputadas ao servidor de matrícula funcional nº 7247, no prazo de 60 (sessenta) dias, constante do processo administrativo nº 8201-8/2022, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.376, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Concede a servidora JANE SILVEIRA FRAGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico - Veterinário, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica concedido** a servidora **JANE SILVEIRA FRAGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Médico – Veterinário, o **Adicional de Insalubridade – grau médio - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 02 de setembro de 2019, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6573/2022 - PMI

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de



Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública interina**

**PORTARIA Nº 8.375, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Concede a servidora BIANCA DE CASTRO PIRES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro - Generalista, o adicional de insalubridade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido a servidora **BIANCA DE CASTRO PIRES**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Enfermeiro – Generalista o **Adicional de Insalubridade – grau médio** - correspondente a **20% (vinte por cento) do Salário Mínimo**, de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigos 121, §3º e 122, § 2º, da Lei Complementar 387, de 11 de novembro de 2015, a partir de 01 de junho de 2022, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora enquanto a mesma permanecer nesse serviço, conforme processo administrativo nº 6863/2022 - PMI

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública interina**

**PORTARIA Nº 8.441, DE 19 DE JULHO DE 2022**

Concede ao servidor DONISETE APARECIDO DE SOUZA, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor DONISETE APARECIDO DE SOUZA, RG nº 58.945.769-X SSP/SP, CPF 018.172.109-04, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, ocupante do cargo público de Agente de Infraestrutura – Ajudante Geral, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de setembro de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8414/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 8.440, DE 19 DE JULHO DE 2022**

Concede a servidora JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica concedido à servidora JULIANA OLIVA FERREIRA DOS SANTOS, RG nº 32.856.182-4 SSP/SP, CPF 294.945.878-55, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo público de Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental, licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 18 de julho de 2022, nos termos do art. 193, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, conforme processo administrativo nº 8333/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI****Secretária Municipal de Gestão Pública****PORTARIA Nº 8.385, DE 05 DE JULHO DE 2022**

Transfere o servidor Rubens Pedro da Costa Junior, lotado na Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **RUBENS PEDRO DA COSTA JUNIOR**, ocupante do cargo de Agente de Infraestrutura – Motorista de Veículos Leves e Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal Infraestrutura e Manutenção da Cidade, conforme processo administrativo nº 7758/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 8.374, DE 04 DE JULHO DE 2022**

Transfere o servidor Fábio Henrique Filizzola Lopes, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º – TRANSFERE** o servidor **FÁBIO HENRIQUE FILLIZZOLA LOPES**, ocupante do cargo de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para ocupar o mesmo cargo junto à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, conforme processo administrativo nº 7427/2022 - PMI.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM****Secretária Municipal de Gestão Pública Interina****PORTARIA Nº 8388, DE 06 DE JULHO DE 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ROSANA JESUS DE SOUZA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ROSANA JESUS DE SOUZA**, ocupante da função pública de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI****Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.



**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8389, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MERILYN DA SILVA CARVALHO GOTTARDI**, ocupante da função pública de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8390, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), PRISCILA SANTOS DO CARMO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) PRISCILA SANTOS DO CARMO**, ocupante da função pública de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8391, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), TAYANE MARIA DA SILVA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) TAYANE MARIA DA SILVA**, ocupante da função pública de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**



2022.

**PORTARIA Nº 8392, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
DAIANE NEVES DE JESUS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) DAIANE NEVES DE JESUS**, ocupante da função pública de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8393, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARIANA CARLA DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante da função pública de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8394, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
IVONE CUSTÓDIO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) IVONE CUSTÓDIO**, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina



2022.

**PORTARIA Nº 8395, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) SABRINA CARVALHO LEITE CAIRARO**, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8396, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
FATIMA APARECIDA GASPAROTO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) FATIMA APARECIDA GASPAROTO**, ocupante da função pública de Analista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8397, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
APARECIDA BENEDITA DE ARAÚJO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) APARECIDA BENEDITA DE ARAÚJO**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**  
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**  
Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

**PORTARIA Nº 8398, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a),  
ANDRESSA ARCARO PEREIRA.**



**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANDRESSA ARCARO PEREIRA**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8399, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANA CRISTINA DOS SANTOS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANA CRISTINA DOS SANTOS**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8400, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MAURA PEREIRA LIRA SILVA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MAURA PEREIRA LIRA SILVA**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8401, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), DANIELA SOARES FERREIRA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a)**



funcionário(a) **DANIELA SOARES FERREIRA**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 08 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 08 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8402, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) CLEVERSON FELIPE MENDES PEDRO**, ocupante da função pública de Enfermeiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 09 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8403, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), ANA PAULA SILVA DE ASSIS.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) ANA PAULA SILVA DE ASSIS**, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 09 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8404, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), JANAINA DE QUEIROZ.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) JANAINA DE QUEIROZ**, ocupante da função pública de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 14 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.



**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**PORTARIA Nº 8405, de 06 de julho de 2022**

**Dispõe sobre término de contrato do(a) funcionário(a), MARCELA NASCIMENTO FLORIANO DA SILVA.**

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica EXONERADO(A) do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, o(a) funcionário(a) MARCELA NASCIMENTO FLORIANO DA SILVA**, ocupante da função pública de Auxiliar Administrativo I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 20 de julho de 2022, por findar o seu contrato de trabalho.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte dois.

**MARCO ANTONIO MARCHI**

**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**YASMIN GODOY FLORIM**

**Secretária Municipal de Gestão Pública Interina**

**Licitações e Contratos****Chamadas Públicas****AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022**

O Município de Itupeva, Estado de São Paulo, torna público que fica alterada a data para recebimento dos envelopes de "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PATROCÍNIO" para o dia **15 de setembro de 2022 às 9h00**, em virtude da retificação ocorrida na presente data em face do edital do Chamamento Público nº 006/2022, que trata da Credenciamento de pessoas jurídicas interessadas em patrocinar o evento esportivo "13ª CORRIDA DOS INCONFIDENTES", a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no dia 23 de outubro de 2022. O referido edital encontra-se disponível junto ao site oficial da Prefeitura de Itupeva, em [www.itupeva.sp.gov.br](http://www.itupeva.sp.gov.br), ou ainda através dos e-mails [licitacoes@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes@itupeva.sp.gov.br) e [licitacoes1@itupeva.sp.gov.br](mailto:licitacoes1@itupeva.sp.gov.br).

Itupeva, 11 de agosto de 2022.

**(MARCO ANTONIO MARCHI)**

Prefeito Municipal

**Homologação / Adjudicação****ATO DE ADJUDICAÇÃO  
DE 11 DE AGOSTO DE 2022**

**Processo Administrativo nº 5013-0/2022**

**Pregão Eletrônico nº 039/2022**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para as unidades de saúde.

A Pregoeira que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias e de classificação e aceitabilidade dos preços **RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa:

- **SAULO MARTIN DA SILVA 31770255842**, itens 01,03 e 06.

II - Declarar **FRACASSADO** o item 02, 04, 05, 07 e 08.

**(FERNANDA KELLI FERROLI)**

Pregoeira